REGULAMENTO

4ª Maratona Sesc de Pelotas



Pelotas, 2026

Versão 3 – 2/2026

Sumário

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO 4

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS 4

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO 5

CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO, INSCRIÇÃO E VALORES 5

CAPÍTULO V – CANCELAMENTOS E TROCAS DE DISTÂNCIA 7

CAPÍTULO VI – DA ORDEM, HORÁRIO DE LARGADA E CATEGORIAS 8

CAPÍTULO VII - NORMAS ESPECÍFICAS 10

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO 11

CAPÍTULO IX – DOS KITS E DA PREMIAÇÃO 11

CAPÍTULO X – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS 15

CAPÍTULO XI – DOS AJUSTES DE INSCRIÇÕES 16

CAPÍTULO XII – DOS AJUSTES DE INSCRIÇÕES E PREMIAÇÃO 17

CAPÍTULO XIII – DOS RESULTADOS OFICIAIS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA 17

CAPÍTULO XIV – ORIENTAÇÕES GERAIS 18

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS 18

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 4ª Maratona Sesc de Pelotas e do Circuito SESC de Corridas Etapa de Pelotas/2026.

Passa a fazer parte deste Regulamento a prova do Circuito Sesc de Corridas Etapa Pelotas ficando as distâncias de 1km, 2km, 3km, 5km e 10km sujeitas a pontuação dos atletas para ranking do Circuito Sesc de Corridas.

LinK Inscrição Circuito SESC de Corridas Pelotas:

https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.paginaprodutoevento.aspx?2988,13%C2%AA-ETAPA-2026---PELOTAS

Passam a fazer parte deste regulamento contemplando a Etapa Pelotas do Circuito Sesc de Corridas as distâncias de 1km,2km,3km,5km,10km.

Art. 2 – A 4ª Maratona Sesc de Pelotas é promovida pelo Sesc/RS através da Unidade de Pelotas e da Gerência de Esporte e Lazer.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - **Objetivo Geral:** Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4- Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da 4ª Maratona Sesc de Pelotas e do Circuito Sesc de Corridas, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Diretor da Unidade Sesc Pelotas;
- Coordenador da área de Esportes do Sesc/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Sesc Pelotas;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto a unidade operacional os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO, INSCRIÇÃO E VALORES
Da 4°- Maratona Sesc de Pelotas
Do Circuito Sesc de Corridas Etapa Pelotas

Art. 7 - A 4ª Maratona Sesc de Pelotas, e a Etapa do Circuito Sesc de Corridas Etapa Pelotas serão realizadas no dia 11/10/2026 no MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE PELOTAS (Endereço: R. Quinze de Novembro, 54 - Centro, Pelotas).

*** Parágrafo Unico:**

Para a etapa de Pelotas do Circuito Sesc de Corridas, todas as decisões relativas às questões administrativas, organizacionais e desportivas, bem como à aplicação e interpretação do regulamento, obedecerão às deliberações estabelecidas a partir do **Artigo 6º do Regulamento do Circuito Sesc de Corridas**, prevalecendo suas disposições nos casos omissos neste regulamento específico.

As inscrições serão realizadas pelo site www.sesc-rs.com.br/maratonadepelotas podendo ocorrer o pagamento das seguintes formas:

§1º - Online: Com cartão de crédito ou Pix.

§2º - Pagamento na UO (Unidade Operacional): O atleta deverá obrigatoriamente comparecer a qualquer Unidade Operacional do Sesc no RS e informar seu nº CPF ou nº de inscrição para finalizar a inscrição/pagamento. Na Unidade Sesc o cliente poderá pagar em: espécie, débito, crédito e pix (leitura qrcode).

Obs: Os optantes por pagamento na UO deverão se atentar ao prazo de pagamento gerado no comprovante de inscrição, após término do prazo a inscrição é cancelada automaticamente.

§3º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese. Bem como não há possibilidade de realizar transferência de inscrições pagas/homologadas.

Art. 8 - As inscrições de **atletas cadeirantes (5 km)** e **atletas com deficiência visual** serão em **categoria única**, nos gêneros masculino e feminino e homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e-mail **maratonapelotas@sesc-rs.com.br**. A validação será realizada pela Gerência de Esporte e Lazer do Sesc/RS e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (conforme lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. **A data limite para** esta solicitação é no dia 21 de Setembro de 2026.

Art. 09 - No ato da inscrição na Unidade ou para a retirada do kit, todos os participantes deverão apresentar um documento de identificação (C.I. ou Habilitação). Caso o representante faça a retirada do kit; o mesmo deverá apresentar ambos os documentos.

Art. 10 – Os valores das inscrições para as provas serão:

4°- MARATONA SESC DE PELOTAS:

1°- LOTE DE INSCRIÇÕES:

- Para as provas de 42,195 km e 21,097 km, na **Categoria Trabalhador do Comércio (Comerciário) e seus dependentes com credencial Plena**, o valor no 1°- Lote, com encerramento no dia 31/08/2026, será de R$ 90,00;

- Para a **Categoria Empresários/Conveniados e seus dependentes com credencial Convênio**, o valor no 1°- Lote com encerramento no dia 31/08/2026, será de R$ 95,00;

- Para a **Categoria Público Geral e seus dependentes com credencial Atividades/usuários (sem credencial)**, o valor no 1°- Lote, com encerramento no dia 31/08/2026, será de R$ 110,00;

2°- LOTE DE INSCRIÇÕES:

- Para a **Categoria Trabalhador do Comércio (Comerciário) e seus dependentes com credencial Plena**, o valor no 2°- Lote, de 01/09 a 30/09/2026, será de R$ 120,00;

- Para a **Categoria Empresários/Conveniados e seus dependentes com credencial Convênio**, o valor no 2°- Lote, de 01/09 a 30/09/2026, será de R$ 125,00;

- Para a **Categoria Público Geral e seus dependentes com credencial Atividades/usuários (sem credencial)**, o valor no 2°- Lote, de 01/09 a 30/09/2026, será de R$ 130,00;

CIRCUITO SESC DE CORRIDAS:

LOTE ÚNICO DE INSCRIÇÕES:

- Para as provas de **3km, 5 km e 10 km, valendo pelo Circuito Sesc de Corridas – Etapa Pelotas haverá lote único até 05/10/2026.**
- Para a **Categoria Trabalhador do Comércio (Comerciário) e seus dependentes com credencial Plena,** o valor da inscrição será de R$ 70,00;
- Para a **Categoria Empresários/Conveniados e seus dependentes com credencial Convênio,** o valor da inscrição será R$ 73,50;
- Para a **Categoria Público Geral e seus dependentes com credencial Atividades/usuários (sem credencial)**, o valor da inscrição será de R$ 90,00;
- Para categoria infantil, 1km e 2km, a inscrição será gratuita.

CAMINHADA:

- Para a **Categoria Trabalhador do Comércio (Comerciário) e seus dependentes com credencial Plena,** o valor da inscrição na caminhada com percurso de 2,7 km acompanhado de um Trio Elétrico, o valor da inscrição com lote único até 05/10/2026 será de R$ 40,00;
- Para a **Categoria Público Geral e seus dependentes com credencial Atividades/usuários (sem credencial)**, o valor da inscrição na caminhada com percurso de 2,7 km acompanhado de um Trio Elétrico, com lote único até 05/10/2026 será de R$ 42,00
- Para a **Categoria Público Geral e seus dependentes com credencial Atividades/usuários (sem credencial)**, o valor da inscrição na caminhada com percurso de 2,7 km acompanhado de um Trio Elétrico, com lote único até 05/10/2026 será de R$ 50,00 para

CAPÍTULO V – CANCELAMENTOS E TROCAS DE DISTÂNCIA

Art. 11 - O cancelamento de inscrições pagas será permitido **exclusivamente até o dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira).** As solicitações de cancelamento devem ser realizadas presencialmente em qualquer unidade do Sesc/RS, mediante apresentação de documento de identificação com foto. Para atletas residentes fora do estado do Rio Grande do Sul ou do Brasil, o cancelamento poderá ser solicitado através do WhatsApp da unidade de Pelotas, pelo número +55 (53) 99131-3176. **Após a data limite, não serão aceitas solicitações de cancelamento sob qualquer hipótese.**

§ Único – Cancelamentos na unidade de Pelotas, nos seguintes horários: das 7h às 20h, de segunda a sexta-feira. Local: Rua Gonçalves Chave, 914 Centro – Pelotas/RS. Não serão realizados cancelamentos fora do horário estabelecido ou em dias não úteis.

Art. 12 - A solicitação de alteração de distância, após a inscrição homologada, incorre em um custo adicional de 50% sobre o valor do lote vigente. A solicitação de troca de distância deverá ser feita exclusivamente para a Unidade Operacional Sesc Pelotas através do WhatsApp (53) 991313176, até o dia 11/09/2026.

§1º - O prazo final para solicitação de troca de categoria e/ou distância será **até 11 de setembro de 2026**. Após essa data, não serão permitidas alterações nas inscrições já homologadas. A alteração de distância está condicionada à disponibilidade de vagas no trajeto desejado pelo(a) atleta. **Caso não haja vagas disponíveis, mesmo dentro do prazo estabelecido, será mantida a distância original homologada na inscrição.** As solicitações de troca deverão ser formalizadas dentro do período mencionado, não sendo aceitas exceções após o encerramento do prazo.

§2º - Não serão permitidas alterações no nome da equipe ou assessoria após a confirmação da inscrição. Todos os dados fornecidos no ato de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, devendo ser verificados e confirmados no momento do cadastro.

CAPÍTULO VI – DA ORDEM, HORÁRIO DE LARGADA E CATEGORIAS
Da 4°- Maratona Sesc de Pelotas
Do Circuito Sesc de Corridas Etapa Pelotas

Art. 13 – A ordem e o horário de largada serão organizados conforme os horários abaixo especificados:

* 6h30: Prova de 42,195 km (Maratona);
* 6h45: Prova de 21,097 km (Meia Maratona);
* 7h00: Provas de 5 km e 10 km;
* 7h10: Prova de 3 km;
* 9h30 Provas infantis de 1 km e 2 km;
* 10h: Caminhada de 2,7 km;

A organização reserva-se o direito de ajustar os horários conforme condições técnicas ou de segurança.

Art. 14 - A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma:

500 atletas inscritos na Maratona, **1000** atletas inscritos na Meia-Maratona, Circuito SESC contemplando todas as distâncias 1,2,3,5,10kM **2000** atletas inscritos e **400** participantes na CAMINHADA. Total de **3.900 vagas**.

Art. 15 – A categoria Pelotão de Elite será exclusiva para a prova de **42.195km** e os atletas que desejarem fazer parte do Pelotão de Elite, terão que comprovar ter obtido as seguintes marcas em no minímo 1 (uma) prova oficial com permit da Federação ou Confederação de Atletismo (certificados de provas de 2020 até agosto de 2026):

Masculino:

10 Km: Até 0:38’00’’

Meia-Maratona: Até 1:20’00’’

Maratona: Até 2:50’00’’

Feminino:

10 Km: Até 0:46’00’’

Meia-Maratona: Até 1:40’00’

Maratona: Até 3:40’00’’

O certificado comprobatório deverá ser enviado para o e-mail da Organização Técnica até o dia 05/10/2026: maratonapelotas@sesc-rs.com.br.

Tabela das categorias: 42.195 km, 21.097 km, caminhada de 2,7 km.

	MASCULINO		FEMININO
C	**18** a 19 anos - 21km*	C	18 a 19 anos - 21km*
D	20 a **24** anos - 21km e 42km	D	20 a 24 anos - 21km e 42km
E	25 a 29 anos - 21km e 42km	E	25 a 29 anos - 21km e 42km
F	30 a 34 anos - 21km e 42km	F	30 a 34 anos - 21km e 42km
G	35 a 39 anos - 21km e 42km	G	35 a 39 anos - 21km e 42km
H	40 a 44 anos - 21km e 42km	H	40 a 44 anos - 21km e 42km
I	45 a 49 anos - 21km e 42km	I	45 a 49 anos - 21km e 42km
J	50 a 54 anos - 21km e 42km	J	50 a 54 anos - 21km e 42km
K	55 a 59 anos - 21km e 42km	K	55 a 59 anos - 21km e 42km
L	60 a 64 anos - 21km e 42km	L	60 a 64 anos - 21km e 42km
M	65 a 69 anos - 21km e 42km	M	65 a 69 anos - 21km e 42km
N	70 a 74 anos - 21km e 42km	N	70 a 74 anos - 21km e 42km
O	75 a 79 anos - 21km e 42km	O	75 a 79 anos - 21km e 42km
P	80 anos ou mais - 21km e 42km	P	80 anos ou mais - 21km e 42km
Q	Pessoa com Deficiência Visual –21km e 42km **Obrigatório acompanhamento com guia. O nome do Guia deverá constar na inscrição do Atleta**		
R	Caminhada Participativa (acima de 14 anos)		

*** restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.**

§ 1 - Para efeito de categoria da Meia Maratona e Maratona valerá o ano de nascimento.

Para a faixa etária de 18 a 19 anos serão permitidas inscrições somente para as provas de 21km.

A partir de 20 anos a 24 anos serão permitidas as provas de 21km e 42km.

CAPÍTULO VII - NORMAS ESPECÍFICAS

Art. 16 - A categoria "cadeirante", distância de 5 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

Art. 17 - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identificação deverá ser apresentado na retirada do kit para a comprovação do direito.

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO

Art. 18 - As provas da 4ª Maratona de Pelotas serão realizadas nas distâncias abaixo.

- 42,195 km – Categorias masculino e feminino;
- 21,097 km – Categorias masculino e feminino;
- Caminhada 2,7 km – Categorias masculino e feminino – participação.
- No Circuito SESC etapá de Pelotas as provas serão realizads na distãncia baixo:
- 1km, 2km, 3km, 5km, 10 km.

CAPÍTULO IX – DOS KITS E DA PREMIAÇÃO

Art. 19 – A entrega dos kits de participação ocorrerá nos seguintes dias e locais:

Entrega de Kits – 4ª Maratona Sesc de Pelotas

08/10/2026 (quinta-feira) - 13h às 19h

*Loja Hercílio Esquina – R. Marechal Floriano, 153 Retirada - Retirada para a prova da 4°- Maratona Sesc de Pelotas - 21 km e 42 km.

*Loja Hercílio Homem – R. Sete de Setembro, 301 - Retirada para Caminhada.

*Loja Hercílio Calçadão – R. Andrade Neves, 1.724 - Retirada para a prova do Circuito Sesc de Corridas Etapa Pelotas 1km, 2 km, 3km, 5km e 10km.

09 e 10/10/2025 (sexta e sábado) - 8h30 às 19h

*Loja Hercílio Esquina – R. Marechal Floriano, 153 Retirada - Retirada para a prova da 4°- Maratona Sesc de Pelotas - 21 km e 42 km.

*Loja Hercílio Homem – R. Sete de Setembro, 301 - Retirada para Caminhada

*Loja Hercílio Calçadão – R. Andrade Neves, 1.724 - Retirada para a prova do Circuito Sesc de Corridas Etapa Pelotas 1km, 2 km, 3km, 5km e 10km.

11/10/2025 (domingo – dia da prova) - Das 5h às 09h

*Mercado Público Municipal de Pelotas

Observações importantes: No domingo, a retirada dos kits será realizada exclusivamente no Mercado Público Municipal. É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para a retirada. Kits não retirados até o horário estabelecido não serão disponibilizados posteriormente.

Os **kits*** serão disponibilizados na seguinte configuração:

- **Maratona e Meia-Maratona** – número, chip, camiseta, boné, meia e sacochila, medalha participação;

Circuito Sesc de Corridas – 1km, 2km, 3km, 5km e 10km – número, chip, camiseta e sacochila, medalha participação;

LinK Inscrição Circuito SESC de Corridas Pelotas:

https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.paginaprodutoevento.aspx?2988,13%C2%AA-ETAPA-2026---PELOTAS

- **Caminhada Participativa** – camiseta, sacochila e medalha de participação.

***Os itens que compõem os kits poderão sofrer alterações sem que ocorra aviso prévio aos**

atletas inscritos.

Art. 20 – Chip e número de peito são intransferíveis: Sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

Art. 21 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 22 - A premiação da 4ª Maratona Sesc de Pelotas será constituída de:

- Medalha de participação com 15 cm de circunferência a todos os atletas que concluírem a prova de **42 km**
- Medalha de participação com 10 cm de circunferência a todos os atletas que concluírem a prova de e **21 km**.
- Medalha de participação com 7,5 cm de circunferência a todos os atletas que concluírem a **caminhada participativa.**
- Medalha de participação com 7,5 cm de circunferência a todos os atletas que concluírem a prova de **1km, 2km, 3km, 5 km e 10 km.**
- Troféus para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias das provas de **42 km** e **21 km**, nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria geral das provas de **42 km** e **21 km**, nos gêneros masculino e feminino;

Circuito Sesc de Corridas – Etapa Pelotas

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem as provas de **1km, 2km, 3km, 5km e 10km;**
- Medalha para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias das rústicas (**1km, 2km, 3km, 5 km e 10 km**) nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria geral das rústicas **(1km,2km,3km, 5 km e 10 km) nos gêneros masculino e feminino;**

- **Troféus para as 5 maiores equipes de participantes**, entre todas as categorias e distâncias do evento; (maior equipe Maratona e Circuito Sesc de Corridas);
- **Para fins de contabilização de Maior Equipe a Caminhada não será contabilizada.**
- **Serão consideradas as duas provas (Maratona e Circuito) para homologação das cinco maiores equipes participantes, entre todas as categorias e distâncias do evento; (Maior equipe somando a Maratona e Circuito Sesc de Corridas – Etapa Pelotas).**
- Um final de semana de hospedagem com acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (mediante disponibilidade do local na data solicitada) para os 5 primeiros colocados na categoria geral da **Meia-Maratona**, nos gêneros masculino e feminino;
- Um final de semana de hospedagem com acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (mediante disponibilidade do local na data solicitada) para os 5 primeiros colocados na categoria geral da **Maratona**, nos gêneros masculino e feminino acrescido da seguinte premiação em dinheiro:
- 1º lugar - R$ 6.000,00 (seis mil reais) ;
- 2º lugar - R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 3º lugar - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 4º lugar - R$ 3.000,00 (três mil reais);
- 5º lugar - R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ Único - Não haverá categoria Elite na 4ª Maratona Sesc de Pelotas. Será organizado um pelotão de elite com os atletas que enviarem os comprovantes conforme o Art. 15 do presente regulamento.

Art. 23 – O valor do prêmio será creditado por meio de cartão de crédito pré-pago, podendo estar sujeito a cobrança de taxas conforme o tipo de transação financeira realizada. A instituição realizadora não se responsabiliza por eventuais perdas decorrentes dessas taxas, sendo o valor entregue considerado liquido e final."

- Nome completo;
- CPF e RG;

- Data de nascimento (dia/mês/ano);
- Telefone para contato (com DDD);
- Dados bancários: instituição, número da agência (com dígito) e número da conta corrente (com dígito, se aplicável).

§ 1 - Após o prazo estabelecido neste artigo ou caso o cadastro não seja realizado/esteja incompleto, o direito à premiação será automaticamente cancelado, sem possibilidade de recurso. Os valores depositados estarão sujeitos a retenções legais e tributárias conforme a legislação vigente.

§ 2 – Fica estabelecido que o pagamento da premiação em dinheiro referente à prova da Maratona será realizado somente após a divulgação oficial dos resultados do controle de dopagem.

Ressalta-se que os exames serão conduzidos pelos órgãos competentes, sendo o pagamento condicionado à liberação oficial dos resultados pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Dessa forma, apenas após a validação e homologação dos resultados por parte dessas entidades é que serão efetuados os devidos pagamentos aos atletas contemplados.

O pagamento se dará em até 25 dias úteis após os resultados de dopagem e o repasse correto das informações e validação dos dados para os e-mails: maratonadepelotas@sesc- rs.com.br e gel@sesc-rs.com.br. A solicitação da premiação de um final de semana nos hotéis do Sesc/RS deverá ser formalizada para o e-mail: gel@sesc-rs.com.br. No e-mail deverá ser enviado com o nome completo do atleta ganhador e de seu acompanhante com a sugestão da data do final de semana desejado (transporte e passeios não inclusos). A hospedagem será conforme a disponibilidade do hotel e o período aquisitivo será até 31 de dezembro de 2027.

CAPÍTULO X – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Art. 24 - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com a utilização de sua imagem e fala em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Além disso, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores para futuras ações de marketing, conforme as finalidades específicas informadas no momento da coleta dos dados.

Art. 25 - Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem e fala para a organização, desde que tenham dado consentimento livre, informado e inequívoco para tal.

Art. 26 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores, desde que os participantes tenham consentido com a utilização de suas imagens para esses fins.

Art. 27 - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização da corrida.

Art. 28 - Para atletas menores de 18 anos, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deverá ser fornecido por pelo menos um dos pais ou responsável legal, de forma específica e destacada, conforme o Art. 14 da LGPD. Esse consentimento deve ser formalizado através da assinatura do termo de autorização e responsabilidade, que fica em anexo ao regulamento.

Art. 29 – A entrega do Termo de Autorização e responsabilidade deverá ser entregue na retirada do Kit do atleta devidamente assinado pelo responsável.

Art. 30 - Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a nome, data de

nascimento, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados, e promoção do evento.

Art. 31 - Os participantes, ou seus responsáveis legais no caso de menores de idade, têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD. Para exercer esses direitos, os interessados devem entrar em contato, acessando: www.canalconfidencial.com.br/lgpdsescrs/.

Art. 32 - Ao se inscrever e/ou participar da corrida, os atletas e seus responsáveis legais concordam com os termos desta cláusula de proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO XI – DOS AJUSTES DE INSCRIÇÕES

Art. 33 - As solicitações de ajustes de inscrições caso o nome do atleta ou gênero esteja incorreto, serão realizadas até 11/09/2026 através do E-mail maratonapelotas@sesc-rs.com.br.

Art. 34 - Não serão feitos ajustes de trocas de assessorias ou nome de equipes após a realização da inscrição no sistema.

Art. 35 - É responsabilidade dos atletas e assessorias a inclusão do nome correto da equipe e da assessoria no ato de inscrição.

Art. 36 - Para homologação da maior equipe, será considerado um único nome de identificação da equipe registrada na planilha de inscrição, no ato da inscrição no sistema por atletas que participaram da prova, concluindo ou não a prova. Nomes genéricos, serão considerados como outras equipes pelo sistema de cronometragem.

Art. 37 - Em casos excepcionais como trocas de distâncias, serão feitas somente mediante a apresentação de atestado médico comprovando a limitação física para realização da prova.

Art. 38 - A troca de titularidade do atleta, poderá ser feita somente mediante ao cancelamento da inscrição e a realização de uma nova inscrição para o titular.

Art. 39 - A Responsabilidade da conferência do número de peito na retirada dos Kit, é responsabilidade do atleta.

CAPITULO XII– PREMIAÇÃO

Art. 40 - A Responsabilidade da conferência da categoria e colocação na entrega da premiação é responsabilidade do atleta.

Art. 41 – A Retirada da Premiação após o evento estará disponível por 10 dias após a realização do evento. Após esse prazo, as premiações serão para fins sociais.

CAPITULO XIII– DOS RESULTADOS OFICIAIS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA

Art.42 – É Responsabilidade do atleta, se dirigir junto à organização ou junto a equipe de cronometragem do evento para verificar inconsistência no resultado esperado pelo atleta. O serviço de cronometragem tem obrigação de informar ao término da prova o resultado oficial com as colocações dos atletas.

Obs: Na divulgação do resultado do tempo dos atletas, primeiramente é disponibilizado uma prévia do tempo. A homologação do tempo oficial com o resultado oficial, é entregue pelo serviço de cronometragem a organização do evento posteriormente para realização da entrega da premiação.

Se o atleta não estiver no local da premiação para receber a premiação ou conferir a sua colocação, a organização da prova exime-se de apurar o resultado junto a cronometragem posteriormente, caso o atleta não tenha seu tempo homologado na lista de resultados.

CAPÍTULO XIV – ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 43 – O serviço de guarda-volumes será disponibilizado aos atletas participantes do evento. No momento do depósito, será entregue uma ficha de identificação para o material armazenado. Os objetos devem ser retirados imediatamente após o término da prova. O guarda-volumes será desativado 50 (cinquenta) minutos após o encerramento da corrida. Todos os itens que permanecerem no local após esse período serão encaminhados à unidade do Sesc Pelotas e só poderão ser retirados mediante comprovação de titularidade.

Art. 44 – Banheiros químicos estarão disponíveis para uso dos atletas próximos à área de concentração. Recomenda-se que os participantes evitem deixar para utilizá-los nos últimos minutos que antecedem a largada, período em que ocorre o maior fluxo de uso. O local da largada é uma área pública, portanto, é essencial a colaboração de todos para a preservação do espaço. É expressamente proibido descartar lixo ou urinar fora dos banheiros químicos.

Art. 45 - Ao longo do percurso, serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral. Esses postos estarão distribuídos em intervalos não superiores a 4 km, garantindo a segurança e o conforto dos participantes. Os locais exatos dos postos de hidratação poderão ser consultados previamente no site oficial da Maratona de Pelotas, disponível em: https://www.sesc-rs.com.br/maratonadepelotas/.

Art. 46 – O **tempo limite** para a conclusão das provas será de **6 horas e 30 minutos**.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail maratonapelotas@sesc-rs.com.br.

Art. 48 - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas até a sua conclusão.

Art. 49 - Os casos omissos serão definidos pela coordenação geral da 4ª Maratona Sesc de Pelotas, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 50 - A organização do evento informa que haverá exame antidoping ao final da prova para os vencedores da prova dos 42 km. A organização da prova poderá solicitar exame antidoping para as provas de 21km, 10km e 5km, 3km para os gêneros masculino e feminino.